



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ SETORIAL DO COMPLIANCE – 2Q25

Às 9h do dia 10 de setembro de 2025, reuniu-se virtualmente o Comitê Setorial de Compliance Público da Secretaria de Estado de Articulação Institucional, instituído pela Portaria nº 86/2025. Estavam presentes os membros do Comitê Setorial, os proprietários de riscos, além dos servidores Caio Almeida do Amaral e Ricardo Staciardini, pertencentes à Secretaria Executiva do Comitê. A abertura foi realizada por Alexandre que apresentou a pauta abaixo, e fez algumas considerações sobre a importância do Programa de *Compliance* Público (PCP):

1. Aprovação da Matriz de Riscos – 2Q25;
2. Acompanhamento dos quesitos dos 4 eixos do PCP e Planejamento Estratégico;
3. Parecer da Ouvidoria quanto ao atendimento das manifestações;
4. 5W2H e autoavaliação;
5. Consultoria CGE;
6. Recomendações da CGE;
7. Contratos Vigentes e BI;
8. Appetite e Tolerância a Riscos.

Desenvolvimento da Reunião

1. Aprovação da Matriz de Riscos

A palavra foi concedida a Ricardo, que apresentou a Matriz de Riscos atualizada no Smartsheet em <https://app.smartsheet.com/sheets/2VPhPcvg6WqPcWpmmR4HQrJfc8qXx59GX27CJf61?view=grid>. Os riscos das superintendências de Gestão Integrada e de Emendas Parlamentares e seus tratamentos foram apresentados pelas superintendentes Paula e Mariana. Após debate sobre os riscos mais relevantes, a Matriz referente ao 2Q25 foi aprovada pela maioria dos membros, que podem ser vistos abaixo

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da Secretaria de I

I - Secretário de Estado de Relações Institucionais;

II - Chefe de Gabinete;

III - Subsecretaria de Articulação Institucional e Gestão;

IV - Procuradoria Setorial;

V - Chefe da Comunicação Setorial;

VI - Superintendente de Gestão Integrada;

VII - Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares;

VIII - Superintendente de Articulação e Apoio aos Municípios;

IX - Chefe do Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal

§ 1º - O Comitê Setorial de Compliance será presidido pelo - Secretário de Relações Institucionais e, na :

Ricardo lembrou da necessidade de melhorar as evidências e memória de cálculo dos indicadores na planilha.

2. Acompanhamento dos 4 eixos do PCP



Caio apresentou os avanços do Programa de Compliance Público – PCP 2025. Foram detalhadas as entregas e indicadores de cada eixo:

- Transparência (líder: Caio) – 100% de atendimento dos quesitos.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais
Auto-Avaliação: 100% (128/128 auto-avaliados)
Avaliação: 100% (128/128 avaliados)

- Ouvidoria (líder: Ricardo) – reforço nos critérios de tempestividade e resolutividade, com inclusão de métricas de atendimento.

Cod	Atividade	Pontuação	Responsável	Prazo	
1.6	Capacitação em Ouvidoria dos titulares	3	Ricardo	31/10	1
1.7	Capacitação em Governo Aberto dos Titulares	3	Ricardo	31/10	0
-	Preenchimento dos requisitos	90	Ricardo	10/08	entregue

- Governança (líder: Pedro Molinar) – atualização de metas junto às unidades.

Acompanhamento dos quesitos em:

<https://app.powerbi.com/groups/3eef28ab-8a8c-4edf-a51f-4f9aad508e57/reports/49b4a6dc-6025-48e0-8d40-563384dd5f12/b2c68ae4ddc6546c4f83?ctid=67fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4&experience=power-bi&bookmarkGuid=15c9117a-f500-4886-950a-2ea3975f8847>

Cod	Atividade	Pontuação	Responsável	Prazo	
1	Planejamento Estratégico	15	Pedro e Caio	07/05	6,75
2	Governança / Gestão de Riscos (Smartsheet)	16	Proprietários riscos	10/10	Indicadores e memória de cálculo
3	Auto Avaliação	5	Pedro, Ricardo e Caio	08/08	Não saiu
4	Boas práticas	5	Pedro e Ricardo	09/10	
5	Capacitação "Gestão de Riscos" pelos titulares	5	Titulares cargos	31/10	2,4
6	Capacitação "Gestão de Riscos" pelo coordenador	5	Ricardo	31/10	5
7	Capacitação "Gestão de Riscos" pelo demais membros	5	Caio	29/08	5

do escritório					
8	SACs e IACS	8	Ricardo	14/10	4,44
9	Capacitação em contratos pelos gestores	6	Gestores	30/06	6
10	Retenção IRRF em contratos administrativos	5	Financeiro	30/06	5
11	ESG (práticas para ambiente)	5	Pedro	03/10	5
12	LGPD	5	Comitê de dados	22/05	4,5
13	Gestão de Projetos GOMapp	10	Não se aplica		
14	Eficiência na Execução Financeira e Orçamentária	5	Financeiro	02/12	4,58

Também foi falado sobre o Planejamento Estratégico, cujo portfólio de projetos pode ser visto abaixo. Pedro ficou de verificar se há como melhorar a nota do PE, das boas práticas e do ESG.



- Ética e Responsabilidade (líder: Marcos) – atualização de metas junto às unidades com foco na disseminação do Código de Ética e em atividades de prevenção de assédio.

Código	Atividade	Pontuação		Responsável	Prazo
1	Questionário de Internalização do Código de Ética	10	3,6	Talita	17/10 - Prazo
2	Capacitação de servidores na temática de Ética	10	10	5 servidores	final para
3	Capacitação de servidores em Paf e Sindicância	10	10	2 servidores	envio das
4	Capacitação em Responsabilização (PAR e PAF)	10	5	2 servidores	evidências no
5	Workshop Termo Circunstanciado - TCA	10		2 servidores	Formulário de Trabalho
QUESTITOS COMPLEMENTARES (máx. 50)					
6	Atividade de internalização do Código de Ética	5		SERINT	17/10 - Prazo final para envio das evidências no Formulário de Trabalho
7	Atividade de transgressões do Estatuto do Servidor	20		SERINT	
8	Atividade de prevenção ao assédio moral e sexual	15		SERINT	
9	Evento do Comitê Permanente da Mulher	10	10	Comitê	
10	Divulgações sobre Código de Ética	5		Talita	
11	Divulgações sobre prevenção disciplinar	10		Talita	
12	Divulgações sobre orientações às comissões (PAF, licitação, contratos etc)	20		Talita	
13	Publicação de artigo em periódico sobre ética	15		Qualquer servidor	

Foi ressaltado que será escolhido um servidor pelo Marcos para fazer o curso de responsabilização para alcançar a nota 10. Além disso, foi explicado que foi feito um evento de internalização do código de ética, de transgressões, de prevenção ao assédio e enviado o relatório no forms. Por fim, Marcos ficará de olho para alertar a Talita sobre o relatório de divulgações.

Foi ressaltada a necessidade de fazer os cursos necessários em todos os eixos.

3. Parecer da Ouvidoria

Ricardo apresentou relatório com base no sistema de manifestações. Destacou-se a evolução nos indicadores de resolutividade, embora ainda haja necessidade de aprimorar os prazos de resposta.

4. 5W2H e Autoavaliação

Ricardo explicou sobre os planos de ação no formato 5W2H, a fim de dar clareza às medidas de mitigação e ajustes identificados na autoavaliação, que foram anexados no questionário de maturidade. Os planos 5W2H foram aprovados pelo comitê setorial. Sobre a autoavaliação, ela seguiu o formato e após discussão foi sugerido principalmente pelo comitê o foco no item 4 para aperfeiçoamento das decisões mediante as capacitações e também a ampliação do debate acerca dos riscos da unidade com os servidores, de forma a atender ao item 5.

1 – Você utiliza a sua matriz de risco como ferramenta de trabalho, para tomada de decisão?

2 – Você faz o monitoramento de 100% dos riscos-chave por meio de indicadores (exemplo: Matriz de Riscos com indicadores definidos e preenchidos nos relatórios quadrimestrais).

3 – Ao final de cada quadrimestre do gerenciamento de risco, você reúne com o superintendente ou chefe da área para que ele faça uma avaliação prévia à reunião do Comitê Setorial, e registra em ata?

4 – Você busca se capacitar na temática do compliance nas ofertas regulares de cursos pela Escola de Governo?

5 – Você estimula os servidores da sua gerência a participarem das discussões sobre os riscos da sua área? (quando da identificação, avaliação, identificação das ações de controle, elaboração dos planos de ação)

6 – Para fazer propostas de novos projetos na sua área, você faz primeiramente a identificação e análise de riscos?

7 – Você realiza avaliação crítica dos controles existentes em sua matriz, para verificar se devem ser modificados ou mantidos ou, ainda, implementados novos controles?

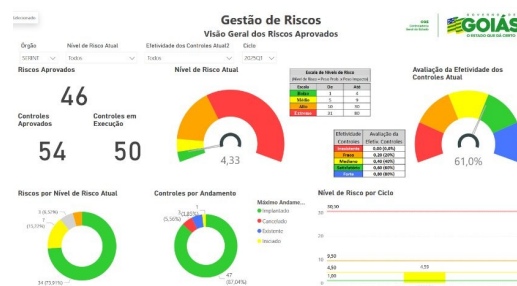
5. Consultoria CGE e Recomendações CGE

O Comitê tomou ciência da consultoria que foi feita pela CGE - Rodrigo Goes, destacando que as análises trarão subsídios para aprimorar controles internos e a efetividade das entregas do PCP, de forma a atender as recomendações CGE, de pauta número 6.

7. Contratos Vigentes e BI

Caio apresentou os contratos vigentes (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iaYXfzjK07RJANFZfhy6dH7GOy7KpinAAVbxL2EVVfc/edit?gid=1298635485#gid=1298635485>), controlados em planilha própria, destacando aqueles passíveis de aditamento. Houve orientação para monitorar prazos e mitigar riscos relacionados à execução.

Quanto ao BI sobre os riscos e tratamentos, foram exibidos os painéis disponíveis em <https://app.powerbi.com/groups/me/reports/cf07ce53-2075-4408-9f24-83f88fea4d1f/ReportSectiond57d27aaa4ed1f889307?ctid=67fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4&experience=power-bi&clientSideAuth=0>



8. Apetite e Tolerância a Riscos

Foi reafirmado que o nível de maturidade almejado pela secretaria é o nível 3 (três). O Comitê deliberou, por unanimidade, que o apetite a risco da pasta é Médio, mantendo-se a tolerância de riscos conforme quadro aprovado na reunião.

Observações complementares aprovadas pelo Comitê:

- Definir critérios claros para análise e monitoramento de riscos pelo Comitê Setorial, priorizando

riscos estratégicos, riscos extremos ou acima do apetite.

- Registrar em ata a participação dos membros, demonstrando o efetivo monitoramento dos riscos pela alta gestão.
- Reforçar a participação ativa dos Superintendentes na apresentação dos riscos de suas áreas, ainda que a apresentação seja feita por designados.
- Orientar previamente os membros quanto a critérios de submissão de riscos, compartilhamento de informações relevantes (novos controles, indicadores, causas e consequências), assegurando clareza e efetividade no processo decisório.

Encerramento

Os membros da secretaria executiva ressaltaram a necessidade de ter um escritório de compliance com pessoas dedicadas a esse projeto.

Não havendo mais pautas, a reunião foi finalizada às 11h. Os slides apresentados encontram-se anexos.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO ALMEIDA DO AMARAL, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MARRONE VILLELA MARTINS, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONCA RIBEIRO, Superintendente**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUIZ ARAUJO VIEIRA, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MORBI DOMINGUES, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MOLINAR FRANCO, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAMPELO DE SOUZA, Gerente**, em 01/10/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Subsecretário (a)**, em 01/10/2025, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAMYA ALVES SILVA, Gerente**, em 01/10/2025, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARLOS DOS REIS, Gerente em Substituição**, em 01/10/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEIR ALVES ROCHA, Gerente**, em 02/10/2025, às 06:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **UMBELINO VIEIRA JUNIOR, Gerente**, em 02/10/2025, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARIA CARVALHO DE LIMA, Chefe**, em 02/10/2025, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES, Chefe de Gabinete**, em 06/10/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE PAULA DOMINGOS HIDASI, Superintendente**, em 06/10/2025, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE PAIVA JORGE, Superintendente**, em 06/10/2025, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80429387** e o código CRC **7F967321**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5644.



Referência: Processo nº 201911867001807



SEI 80429387

Criado por [caioaa](#), versão 13 por [caioaa](#) em 01/10/2025 16:02:27.